



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

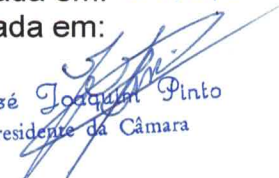
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 59/2001

Apresentada em: 28/8/01

Aprovada em: 28/8/01

Rejeitada em:

  
José Joaquim Pinto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de promover a instalação de mata-burros, região de Angico, nos seguintes locais:

1. Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Lourival Antônio de Rezende;
2. Propriedade do senhor Adair Rezende de Miranda;
3. Propriedade do senhor João Honório da Silva;
4. Propriedade do senhor José Rezende de Miranda.

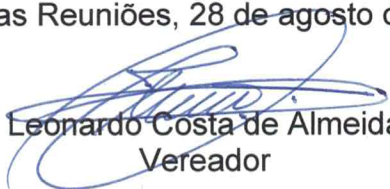
### JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego nessas vias.

Além de ser uma obra de grande relevância, a sua execução é de baixo custo, vez que a estrutura metálica dos três primeiros mata-burros já se encontram nos locais especificados.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com dificuldades advindas da inexistência dos mata-burros.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2001.

  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador